PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 30 / 05 / 2014
N.º 6993 Pág. C15
Caderno:

PLE 63/2014

LEI 2.472, DE 28 DE MAIO DE 2014.
Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$. 32.565,00 (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais) destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICIAÇÃO	Fonte	Valor
01.000.00.000.0000.0.000 -	Atividades Legislativas		
01.001.00.000.0000.0.000 -	Atividades Legislativas		
01.001.01.000.0000.0.000 -	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000 -	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000 -	Programa de Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	0514	32.565,00
TOTAL			**32.565,00**

Art. 2.° Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICIAÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
4490.52.00 010 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1005	32.565,00
TOTAL			**32.565,00**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze (28/5/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal